NR. 015/95
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO NR. 015/95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

"APROVA LICENÇA PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUSENTAR-SE DO PAÍS, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1 - Fica aprovado por esta Casa de Leis, a autorização para o Chefe do Poder Executivo, ausentar-se do país, por um prazo superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - A referida licença destina-se a empreender viagem ao Continente Asiático.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE-PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1. SECRETÁRIO=

Gerisnal José Silva Santos
=2. SECRETÁRIO=

SC/RSM/95/PMA